



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 062

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 129^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE JUNHO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Posição de S. Ex^a com relação à construção da Usina Atômica de Peruíbe, no Estado de São Paulo.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Atuação do Juiz David Aarão Reis em defesa do cumprimento de ordem judicial, contrária à demolição do edifício da UNE, no Rio de Janeiro.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA — Observações sobre os pronunciamentos dos oradores que o precederam na tribuna.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 41, de 1979, e 1, 2, 3 e 4, de 1980.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 1/79-CN, que altera o § 2º do art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Resolução nº 2/79-CN, que altera a Resolução nº 1, de 1970-CN (Regimento Comum), modificada pela Resolução nº 2, de 1972-CN. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 130^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE JUNHO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MAX MAURO — Atraso no pagamento dos professores monitores do Estado do Espírito Santo.

DEPUTADO MAURÍCIO FRUET — Suspensão do atendimento de indigentes por parte do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná, por falta de recursos.

DEPUTADO FEU ROSA — Tese do Consultor-Geral da República, Dr. Clóvis Ramalhete, sobre um novo pacto social.

DEPUTADO JORGE UQUEUD — Considerações sobre ato da Mesa da Câmara dos Deputados que dispõe sobre os pronunciamentos dos Srs. Deputados.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Estado de calamidade em que se encontra a cidade de Olinda—PE, em face da enchente do rio Beberibe.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Entrevista concedida ao jornal *O Globo*, pela botânica Maria Adelaide de Freitas Soares, a respeito da destruição ecológica da cidade de Teresópolis—RJ.

DEPUTADO FERNANDO LYRA — Protesto contra violências policiais que teriam sido praticadas contra parlamentares na cidade do Rio de Janeiro..

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Reparos ao procedimento adotado pela Imprensa do Estado de Pernambuco, com relação à explosão de barracas de pólvora no Município de Garanhuns, naquele Estado.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Solidariedade ao jornalista Mário Lúcio Franklin, pela conduta adotada em recente episódio que culminou com assalto a banco no Estado de São Paulo.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA — Observações sobre discursos proferidos na presente sessão por membros da Oposição.

DEPUTADO WALBER GUIMARÃES — Críticas ao posicionamento do Deputado Bonifácio de Andrade, no que diz respeito aos incidentes verificados ontem, na cidade do Rio de Janeiro, envolvendo policiais e parlamentares.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA — Esclarecimentos sobre o discurso proferido por S. Ex^a na presente sessão, em face do pronunciamento de seu antecessor na tribuna, sobre o assunto.

2.2.2 — Comunicações das Lideranças do PDS e do PP no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.731, de 20 de dezembro de 1979, que reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 24/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.732, de 20 de dezembro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 111^a Sessão Conjunta, realizada em 27-5-80.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HÉLVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 129ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE JUNHO DE 1980
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES: Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Caimon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PDT; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado do Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado do Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edison Kahir — PT; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydákel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Mace- do — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Sí- mão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bastista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bías Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcício Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcião — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natai Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristina Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kfuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uqued — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Governo federal, no dia consagrado internacionalmente ao meio ambiente, resolveu, praticamente mostrando que, quando quer, faz e faz mesmo, simplesmente antecipar a declaração de utilidade pública e até o decreto de desapropriação da área destinada à construção da Usina Atômica de Peruibe.

Os compromissos do Governo brasileiro, não é verdade que deste, Governo do General Figueiredo, mas os lamentáveis compromissos com os alemães, no Acordo Nuclear, motivaram esta medida do Governo de desafiar a opinião pública internacional, em termos de ecologia, em termos de defesa da vida, quando, nos Estados Unidos e em outros países, as usinas nucleares, principalmente aquelas consideradas a sucata atômica, já estão sendo virtualmente condenadas.

Mas o Governo, tenho a impressão, e fica registrada aqui para o Congresso Nacional, agiu com certa dose de malícia e vai contar com um aliado. Esse aliado vai ser o povo e praticamente este Congressista também.

Quando o Governo, com este 94% de inflação, com esta condenação internacional, em Three Mile Island e em outros lugares, das usinas usinas atômicas superadas, desafia a opinião pública do País e a internacional e implantá-la, praticamente, o projeto da usina, tenho a nítida impressão, e nisso eu me dirijo até às lideranças governistas desta Casa, que o Governo quer justamente uma grande reação popular contra a Usina Atômica de Peruibe para que embasado nessa repulsa popular, em virtude de tanta inconstitucionalidade, de tanta incoerência possa chegar a um dos tripés da trilateral, que é a Alemanha e

dizer: não posso cumprir o que acertou o General Geisel, em seu governo, porque a reação popular do País é muito grande.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu estou na minha Região pregando, em estado de legítima defesa, a desobediência civil. Não há nada de surpreendente. Que não se assustem, logicamente, os arautos dos processos das cassações, porque esta desobediência civil minha é simplesmente não obrigando alguém a fazer alguma coisa contra as leis. É pedindo que, cada um, em defesa própria, em legítima defesa, ou até derivando para o estado de necessidade, recuse-se a: transportar, descarregar, carregar, trabalhar na construção civil, prestar informações, transportar técnicos do Governo, nessa região, quando o objeto a ser transportado ou o material a ser manipulado destine-se à Usina Atómica. E estou fazendo isto baseado em argumentos técnicos e científicos sérios, em absoluta legítima defesa. Sr. Presidente, estou defendendo o futuro dos meus filhos. Estou, pregando para todos os habitantes daquela região a fim de que boicotem a construção da usina, visando a evitar que um dia tenhamos, também, uma região completamente abandonada, como hoje nos Estados Unidos, a Three Mile Island que está completamente abandonada, as ruas desertas, em virtude da radiação atómica.

Desta forma, pergunto ao Senhor Presidente da República, aqui da tribuna do Congresso Nacional: Senhor Presidente da República, Vossa Exceléncia sabe, realmente, que o acordo nuclear e a Usina de Peruíbe formam um conjunto e que a Nação está sendo vendida à trilateral e vendida especialmente aos alemães? É a pergunta que faço ao Senhor Presidente e tenho certeza que contaremos com a colaboração de civis e militares.

Sr. Presidente — para encerrar —, é para evitar esta vergonhosa implantação de um projeto superado de uma usina nuclear, talvez no último santuário ecológico do Estado de São Paulo. É irresponsável o que aqui falo.

Agradeço a V. Ex^o e aos Srs. Congressistas, e declaro-me em termos de estar em legítima defesa, lutando por todos os meios, convencionais ou não, contra a implantação da usina nuclear em minha Região. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os ilustres Deputados que nos antecederam se referiam a questões de certa importância para o debate parlamentar. O primeiro traz aqui o velho problema da energia nuclear, que tem sido objeto, às vezes, de radicalismos nos enfoques da Oposição, e o nobre Deputado Modesto da Silveira, referindo-se à violência urbana, fez menção aos casos de Araguari e de Uberlândia, que, aliás, são do conhecimento da opinião pública, através do noticiário da imprensa.

Mas, é preciso que se registram aqui as declarações do comandante da Polícia Mineira, ilustre Coronel Walter que de maneira peremptória revelou a ação daquela gloriosa corporação em face desses graves problemas, em que numa comunidade de 17 mil policiais apenas sete saíram das linhas determinadas pelo seu regulamento e pelos seus objetivos e agiram de maneira criminosa, merecendo por parte do comando da polícia mineira a crítica mais veemente e, além disso, as providências mais enérgicas contra o dolo efetuado, inclusive colocando aqueles criminosos dentro da alcada da Justiça, de uma maneira assim ostensiva; clara e de conhecimento público pelos órgãos da imprensa.

No tocante à Polícia militar de Minas Gerais, é preciso deixar claro que ela, pela sua disciplina, pela maneira hierárquica com que atua em Minas Gerais, é motivo de orgulho para todos os mineiros, graças à sua eficiência que, através de uma atividade tradicional, leva a todos os montanhenses a segurança da sua presença na proteção e tranquilidade das famílias mineiras.

E mais, no episódio citado, é preciso frisar que um soldado da PM, enfrentando os demais que estavam agindo criminosamente, foi baleado, morto pelos seus colegas. E nesse é que reside, digamos assim, o modelo do miliciano mineiro, que deixamos aqui registrado, para conhecimento da Casa, num adjitamento às palavras do nobre Deputado que, de modo geral, defende uma tese a que todos temos que dar o nosso apoio. E, no caso mencionado, necessita dos reparos que aqui deixamos registrados nos nossos Anais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações

— A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativos nºs 23 e 24, de 1980-CN; referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 1.731 e 1.732, de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotou-se, no dia 7 de junho corrente, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 41, de 1979, 1, 2, 3 e 4, de 1980.

Esclarecendo que as matérias constaram da Ordem do Dia em duas sessões sem que houvesse deliberação por falta de *quorum*, a Presidência, nos termos do artigo 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1979-CN, que altera o § 2º do art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tendo

PARECERES CONTRÁRIOS, sob nºs 64 e 65, de 1979-CN, respectivamente, da Mesa da Câmara dos Deputados e da Mesa do Senado Federal.

A matéria constou de Ordem do Dia de sessões anteriores, não tendo sido apreciada por falta de *quorum*.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara dos Deputados, o projeto deixa de ser submetido ao Senado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1, DE 1979 (CN)

Altera o § 2º do art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional resolve:

Art 1º O § 2º do art. 43 do Regimento Comum passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43.

§ 2º Tratando-se de Proposta de Emenda à Constituição, será obrigatório o critério alternativo, de acordo com a ordem cronológica da apresentação da proposição em cada Sessão Legislativa. A votação da primeira Proposta do ano legislativo principiará pela Câmara dos Deputados.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1979-CN, que altera a Resolução nº 1, de 1979-CN (Regimento Comum), modificada pela Resolução nº 2, de 1972-CN, tendo

PARECERES CONTRÁRIOS, sob nºs 119 e 120, de 1979-CN, respectivamente, da Mesa da Câmara dos Deputados e da Mesa do Senado Federal.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto permaneçam sentados (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) : Sr. Presidente, peço constar o voto favorável do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será consignada a declaração de voto da Liderança do PMDB.

Rejeitado o projeto na Câmara dos Deputados, deixa de ser submetido ao Senado.

A matéria vai ao Arquivo.

E o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2, DE 1979 (CN)

Altera a Resolução n.º 1/70 (CN) (Regimento Comum), modificada pela Resolução n.º 2, de 1972-CN.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º A Resolução n.º 1, de 1970 — CN (Regimento Comum), modificada pela Resolução n.º 2 de 1972 — CN, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.º O art. 1.º fica acrescido do seguinte item XIII:

"XIII. — deliberar, mediante Resolução, sobre as conclusões das Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito (Constituição, art. 37)."

2.º O Título III — Das Comissões Mistas — passa a ter a seguinte redação:

"TÍTULO III

Das Comissões Mistas

Art. 9.º As Comissões Mistas do Congresso Nacional são permanentes e temporárias.

§ 1.º São Comissões Permanentes:

I — Comissão Mista para o Exame de Emendas Constitucionais;

II — Comissão Mista para o Exame de Projetos de lei;

III — Comissão Mista para o Exame de Decretos-leis;

§ 2.º São Comissões Temporárias:

I — Comissão de Orçamento;

II — Comissões Mistas para o exame de Votos;

III — Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito;

IV — Comissões Mistas para o Exame de Delegação Legislativa;

V — Comissões Mistas para o exame de Impugnações do Tribunal de Contas da União;

VI — Comissões Mistas para a Recepção de Chefe de Estado Estrangeiro;

VII — Comissões Mistas para a Recepção, em sessão solene de posse, do Presidente e do Vice-Presidente da República eleitos.

Art. 10. Os membros das Comissões Mistas serão designados pelo Presidente do Senado, mediante indicação das lideranças.

§ 1.º Não fazendo o líder a indicação, a escolha caberá ao Presidente do Senado.

§ 2.º Os membros das Comissões Mistas poderão ser substituídos mediante ofício do líder ao Presidente do Senado, que fará a designação respectiva.

§ 3.º Na constituição das Comissões Mistas observar-se-á o critério da proporcionalidade partidária, incluindo-se, sempre, um representante da Minoria, se a proporcionalidade não lhe der representação.

Art. 11. Cabe aos membros das Comissões Mistas a escolha dos Presidentes e dos Vice-Presidentes, competindo aos primeiros a designação dos relatores.

Parágrafo único. Ressalvadas as Comissões a que se referem os itens II, VI e VII do § 2.º do art. 9.º, que não terão vice-presidente e a Comissão de Orçamento que terá 2 (dois), as demais Comissões Mistas terão um vice-presidente.

Art. 12. As Comissões Mistas Permanentes, que se comporão de 15 (quinze) senadores e de 15 (quinze) deputados, terão seus integrantes escolhidos até 15 de março do ano correspondente à primeira sessão legislativa de cada Legislatura.

Parágrafo único. Os presidentes e vice-presidentes das Comissões Mistas Permanentes serão eleitos até 15 de março de cada ano.

Art. 13. Exetuadas a Comissão de Orçamento, cujo número de suplentes representa um terço do de membros efetivos, e as Comissões a que se referem os itens VI e VII, do § 2.º do art. 9.º, que não terão suplentes, as

demais Comissões terão tantos suplentes quantos sejam os membros efetivos.

Art. 14. As Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito serão criadas em sessão conjunta, sendo automática a sua instituição se requerida por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal.

Parágrafo único. As Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito terão o número de membros fixado no ato de sua criação, devendo ser igual a participação de Deputados e Senadores, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária.

Art. 15. As Comissões Mistas, quando deliberarem, decidirão pelo voto da maioria, presente a maioria de seus membros, votando o presidente somente no caso de empate.

§ 1.º Nas deliberações das Comissões tomar-se-ão em separado os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados sempre que não haja paridade numérica em sua composição.

§ 2.º Os suplentes só tomarão parte nas votações na ausência ou no impedimento de membro efetivo.

Art. 16. Os trabalhos das Comissões Mistas Permanentes e os das Comissões a que se referem os itens I a V do § 2.º, do art. 9.º só poderão ser iniciados com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) de sua composição.

Art. 17. O calendário elaborado pelas Comissões Mistas Permanentes relativo a cada proposição submetida a seu exame deverá constar do avulso da Ordem do Dia, tanto a da Câmara dos Deputados quanto a do Senado Federal, durante o período de tramitação da matéria a que se referir.

Parágrafo único. O calendário de que trata este artigo deverá ser elaborado de modo a que:

I — possa ser inserido no avulso da Ordem do Dia da sessão ordinária tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal imediatamente seguintes à data do recebimento, pela Comissão, da matéria a que se referir;

II — a discussão e a votação da matéria não atinjam os 10 (dez) últimos dias do prazo final de tramitação no Congresso Nacional.

Art. 18. Perante as Comissões a que se referem os itens I e II, do § 1.º, do art. 9.º, poderá o congressista, no prazo de 8 (oito) dias, a partir da primeira publicação do calendário no avulso da Ordem do Dia, apresentar emendas, que serão, em seguida, despachadas pelo Presidente.

§ 1.º Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes a partir do despacho do Presidente, o autor da emenda não aceita poderá, com o apoio de no mínimo 6 (seis) membros da Comissão, recorrer da decisão do Presidente para a Comissão.

§ 2.º A Comissão decidirá por maioria simples, em reunião que se realizará, por convocação do Presidente, imediatamente após o decurso do prazo fixado para interposição do recurso.

§ 3.º Não serão aceitas, pela Comissão Mista para o exame de Projetos de Lei, emendas que contrariem o disposto no art. 57, parágrafo único da Constituição Federal.

Art. 19. Apresentado o parecer, qualquer membro da Comissão Mista poderá discuti-lo pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos, uma única vez, permitido ao Relator usar da palavra em último lugar, pelo prazo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. O parecer do Relator será conclusivo e conterá obrigatoriamente a sua fundamentação.

Art. 20. As Comissões, em seu parecer:

I — deverão, sempre que possível, consignar os votos em separado, os vencidos e os com restrições ou pelas conclusões;

II — poderão concluir pela aprovação total ou parcial, pela rejeição da matéria, ou pela apresentação de substitutivo, emendas ou subemendas.

§ 1.º No caso do item II, e quando se tratar de parecer da Comissão Mista para o exame de Decretos-leis, a conclusão só poderá ser pela aprovação ou rejeição total do texto.

§ 2.º Serão considerados favoráveis os votos pelas conclusões e os com restrições.

§ 3.º O parecer no sentido do arquivamento da proposta será considerado pela rejeição.

Art. 21. O parecer das Comissões deverá ser publicado no *Diário do Congresso Nacional* e em avisos destinados à distribuição aos Congressistas.

Parágrafo único. Esgotado o prazo destinado à Comissão para a apresentação do parecer, deverá este ser proferido oralmente em Plenário, por ocasião da discussão da matéria.

Art. 22. Das reuniões das Comissões a que se referem os itens I a III do § 1.º e os itens I a V do § 2.º, ambos do art. 9.º, lavrar-se-ão atas.

3.º Os arts. 72, 74, 88, 109, 110, 113, parágrafo único e 116, reenumerados como 73, 74, 89, 110, 111, 114, parágrafo único e 117 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 73. Encaminhada ao Presidente do Senado Federal proposta de emenda à Constituição, este convocará sessão conjunta, a realizar-se dentro de 5 (cinco) dias, para seu recebimento, leitura, publicação e distribuição de avisos;"

"Art. 75. A partir do recebimento da proposta a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer sobre a mesma."

"Art. 89. O prazo destinado ao exame de cada projeto de lei, pela Comissão, será de 20 (vinte) dias a partir da sua recepção.

§ 1.º No exame da matéria, a Comissão deverá sempre se pronunciar sobre o mérito da proposição principal e das emendas, ainda quando decidir pela inconstitucionalidade daquela.

§ 2.º Em se tratando de projetos de lei mencionados no art. 65 da Constituição Federal, será final o pronunciamento da Comissão, salvo se 1/3 (um terço) dos membros de qualquer das Casas pedir ao Presidente a votação, em Plenário, de emenda aprovada ou rejeitada na Comissão, o que será feito sem discussão (Constituição, art. 65, § 2.º).

"Art. 110. Dentro em 5 (cinco) dias da publicação do texto do decreto-lei expedido pelo Presidente da República, na forma do art. 55 da Constituição Federal, o Congresso Nacional deverá realizar sessão conjunta destinada à leitura da matéria."

"Art. 111. O parecer da Comissão Mista para o exame de Decretos-leis deverá ser proferido no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento do texto da lei decretada, encaminhado pela Mesa do Senado.

Parágrafo único. O parecer deverá concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo, aprovando ou rejeitando o decreto-lei."

"Art. 114.

Parágrafo único. A Comissão, que se comporá de 15 (quinze) senadores e de 15 (quinze) deputados, terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir parecer, que deverá concluir pela apresentação de projeto de resolução, sustando a execução do contrato, considerando insubstancial a impugnação, ou determinando providências necessárias ao resguardo dos objetivos legais, o qual será apreciado em sessão conjunta."

"Art. 117. O Congresso Nacional poderá delegar poderes para elaboração legislativa ao Presidente da República ou à Comissão Mista Temporária para esse fim constituída, integrada de 15 (quinze) senadores e de 15 (quinze) deputados."

4.º Fica suprimido o § 2.º do art. 90, reenumerados os seus §§ 3.º, 4.º e 5.º, para respectivamente, §§ 2.º, 3.º e 4.º e retificada para art. 95 a referência ao art. 94, constante da letra g do § 3.º do mesmo art. 90.

5.º Passam a ser numerados como arts. 23 a 153, os dispositivos atualmente numerados como arts. 22 a 152.

Art. 2.º A escolha dos membros das Comissões Mistas Permanentes bem como a eleição de seus presidentes e vice-presidentes no ano da entrada em vigor desta Resolução será feita dentro de 15 (quinze) dias da data de sua publicação.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

ATA DA 130^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE JUNHO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendoza Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Alfonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vítor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PDT; Cesário Barteto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Corrêa — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Décio dos Santos — PMDB; Edison Kahir — PT; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydékel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Mace- do — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Sí- mão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bastista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Deison Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnio Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz

Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcílio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Vaiente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Mauricio Fruct — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães —

PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos. (Pausa.)

S. Ex^{ta} não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Max Mauro.

O SR. MAX MAURO (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Brasil é um País de belos planos, que quase sempre nunca são colocados em prática. Ou, quando são, isso é feito com tamanha incompetência, que chega a causar arrepios.

No Estado do Espírito Santo, nos últimos tempos, essa tendência tem se repetido a nível regional. Os tecnocratas capixabas são capazes de elaborar belíssimos Programas de Governo que, quando não se tornam absolutamente inviáveis, pois são produtos de mentes muito férteis, esbarram na incompetência de homens públicos do quilate, por exemplo, do atual Governador, Senhor Eurico Rezende, o bônico de plantão no Palácio Anchieta.

Hoje, desta tribuna, eu gostaria de mencionar apenas um exemplo — um pequeno grande exemplo — dessa incompetência e descaso administrativos. Trata-se do atraso no pagamento dos professores monitores, que vem desde o Governo passado.

Há poucos dias, esteve em Brasília a Presidenta da União dos Professores do Espírito Santo, Mirtes Bevilacqua Corradi, quando visitou os gabinetes parlamentares para, entre outras solicitações, pedir apoio nas denúncias que a UPES tem feito a respeito do atraso no pagamento dos monitores capixabas.

Eu já havia programado um pronunciamento nesse sentido, pois não poderia, de maneira alguma, faltar com meu apoio à sofrida classe do magistério do meu Estado, quando recebi um telefonema, em meu gabinete, diretamente de Vitória, de uma Comissão de Monitores da Cidade de Nova Venécia, encarecendo o meu apoio nas denúncias graves que eles têm apresentado contra a Secretaria de Educação. Em suma, contra o Governo Eurico Rezende.

O que vou dizer agora não é uma ficção, Srs. Congressistas, mas, desde dezembro do ano passado — repito, desde dezembro do ano passado — centenas de Professores Monitores não recebem seus salários no Estado do Espírito Santo.

Entre outros, cito os monitores classificados nas escolas de Nova Venécia, Itapemirim, Pinheiro, Burarama. Todos esses monitores já encaminharam angustiantes abajoxo-assinados ao Governador Eurico Rezende, ao Secretário Stélio Dias, e, no entanto, parece que suas justíssimas reivindicações são simplesmente jogadas na lata do lixo, como se não existissem dramas humanos intensos atrás desses salários atrasados.

O que estou querendo dizer, Srs. Congressistas, é que não existe a mínima consideração com o funcionalismo público no Espírito Santo, muito menos com a marginalizada classe dos professores monitores.

Vale relembrar que, tão logo assumiu o poder, o Senhor Eurico Rezende mandou elaborar as suas "diretrizes para a ação integrada", 1979/83. Trata-se de um livro muito bem impresso, de 96 páginas, riquíssimo em linguagem tecnocrática, onde, à página 48 está escrito:

"A ação Social do Governo no campo da Educação deverá manipular basicamente quatro vetores: o aluno, o currículo, a rede física e os recursos humanos... Sabe-se que o nível de instrução formal da população do Estado exige uma série de cuidados. O Estado ainda conhece altas taxas de analfabetismo".

Entre os objetivos específicos relacionados para resolver o problema, o documento cita:

"a) Expandir as oportunidades educacionais;

- b) aumentar a produção e a produtividade do sistema educacional;
- c) valorizar o grupo Magistério;
- d) estimular a pesquisa científica e tecnológica."

Como se vê, Srs. Congressistas, o Governo estadual se preocupa em exigir mais da classe dos professores, mas, ao mesmo tempo, esquece de que eles são seres humanos, que têm suas necessidades para sobreviver e que dependem unicamente daqueles baixos salários, os quais, aliás, o Governo deixa atrasar o pagamento durante seis meses.

Isso é uma vergonha, que tem que ser denunciada neste Congresso Nacional, pois a Nação precisa tomar conhecimento a respeito das mentiras governamentais que são criadas diariamente no Espírito Santo. É preciso que todos saibam que a realidade do meu Estado é bem diferente da perspectiva cor-de-rosa que a propaganda governamental pretende mostrar. No Espírito Santo, há seis meses os professores monitores não recebem seus magros salários. Isso não pode continuar, sob pena de, futuramente, se registrar um reflexo altamente negativo nas crianças que dependem desses professores.

Este é o meu pronunciamento, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Por absoluta falta de recursos, o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, suspendeu, desde ontem, o atendimento a indígenas, fato que repulsa gravíssimo, pois diariamente 300 brasileiros recebiam atendimento médico-hospitalar gratuito, sendo que nos primeiros quatro meses do corrente ano o número de doentes não contribuintes atingiu a 20.430.

E de quem é a culpa?

Parece-nos que deva ser creditada exclusivamente ao Ministério da Educação e Cultura, pois os seus burocratas de Brasília — por falta de sensibilidade — num período de inflação galopante, readjustaram o orçamento do Hospital de Clínicas para o corrente ano em apenas ridículos 10%, e, como consequência, o indispensável serviço de atendimento aos mais necessitados simplesmente deixou de ser prestado.

Enquanto milhões são gastos em mordomias desnecessárias ou em faraônicos projetos, como por exemplo o nuclear, deixa-se à mingua os que mais precisam, o que no caso é muito mais sério, pois joga-se com vidas humanas.

A liberação dos recursos não pode ser postergada por um dia sequer. É indispensável que o Sr. Ministro da Educação resolva imediatamente o impasse. Sabemos muito bem que quando o Governo quer, tudo é possível e, por mais insensível que possa ser, não deve brincar com assuntos que envolvem a sobrevivência do cidadão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A realidade social vivida pelo País, onde se observam movimentos de trabalhadores e da Igreja, não obstante constituir um quadro ainda confuso, que não permite e visualização nítida de suas consequências, está seguramente conduzindo a sociedade para um novo pacto social. Essa a tese do Consultor-Geral da República, expressa em recente entrevista, quando mais uma vez pontificaram a cultura e a inteligência de Clóvis Ramalhete, notável jurista que honra a terra capixaba.

Como afirma S. Ex^{ta}, não se espera desse conjunto de fatos que compõem a nossa realidade, a vitória dos radicais. A procura de um novo pacto social apóia-se, de algum modo, nas Forças Armadas, na administração federal e na Igreja, que procura ocupar o espaço perdido pelas organizações políticas de raízes alienígenas, no sentido de contribuir para a edificação da nova sociedade, mesmo com os erros, exageros e radicalismos próprios dos homens.

E acrescenta:

"A História não é feita por indivíduos. O indivíduo se agita, a humanidade o conduz. Esse padre, aquele bispo, são indivíduos, não são a História. A Igreja, como um todo, mesmo com a sua possível dissensão interna, está mostrando esse movimento."

Por isso observamos que o momento vivido pelo País indica claramente que o papel da Igreja é semelhante àquele que o Partido Trabalhista exerceu na década de 30, durante o getulismo, barrando os caminhos do Partido Comunista, que se tornou inexpressivo numericamente, embora o Sr. Luiz Carlos Prestes não aceitasse esse fato.

Assim, as três forças capazes de promover grandes mudanças sociais no Brasil, sem os riscos do radicalismo e do extremismo, terão abrangência nacional, disciplina interna, teoria e objetivos. As Forças Armadas, a administração federal e a Igreja, embora não possuam dentro do seu corpo a unanimidade de pensamento, coduzem seguramente o processo histórico brasileiro, deixando prever "a derrota dos radicais extremados".

Apreciando a força dessas instituições, o ilustre jurista destaca o gigantismo da administração federal, direta e indireta, e do espaço interno e externo que ocupa. O povo brasileiro tende à aceitação do Governo, legitimando as suas intervenções, da mesma forma que o censura por permitir determinadas coisas, num dado sociológico que indica a liderança da Nação pelo Governo.

À seu lado, as Forças Armadas, como corporação da classe média em armas, exorcizada de provincialismo, e a Igreja. As três formam o conjunto propulsor que levará o País ao encontro do seu novo pacto social. Na periferia desse cerne, o fato urbano-industrial, motor da renovação da sociedade, mantendo-a cada vez mais distante das oligarquias rurais.

Seria difícil, todavia, estabelecer desde já as estruturas desse novo pacto social, podendo-se apenas entrever que as três forças formarão as condicionantes dos novos caminhos. O certo, assegura Clóvis Ramalhete, numa sentença de novos autos da devassa, é que o lugar dos radicais estará longe do domínio do processo.

A participação da Igreja no episódio do ABC paulista não deve ser interpretada negativamente, mesmo porque não se pode tomar a Igreja partindo da generalização de algum exaltado. A Igreja é permanente, provém do Cristo e dá a César o que é de César. Numa moeda de duas faces, alguns elementos da hierarquia podem escolher o lado errado, sem que isso atinja a Igreja como um todo.

É preciso ver que a História sempre termina por dar razão à Igreja profética, à Igreja católica, jungida a idéias depuradas do conjuntural. A posição dela tem raízes de 2 mil anos, desde Cristo, e de 6 mil anos desde Moisés. Não se pode, portanto, confundi-la com este ou aquele exaltado, pois não há exaltação em Cristo.

Os trabalhadores e os empresários têm também importante papel no caminho do novo pacto social. Dentro da legislação trabalhista atual, podem ser encontrados os rumos para a solução dos seus impasses, sob a forma da convenção coletiva. Como se sabe, essa legislação foi elaborada a lanços, muitas vezes incompleta e fragmentária, suprida pela jurisprudência criativa da Justiça especializada. Nem por isso incorreríamos no erro de afirmar que a nossa lei trabalhista está defasada dentro do ordenamento jurídico.

Para Clóvis Ramalhete, todas as leis admitem reformulações. A norma é uma etapa histórica e ocasional de um acordo de interesses que se conflitam, encontrados na sociedade de um modo geral. Na legislação trabalhista, assim, como na da sucessão, como no direito das coisas, e até mesmo na própria Carta Magna há sempre o que corrigir. Admitindo-se isso, é necessário reconhecer que, de uma maneira geral, o direito do trabalho é, em nosso País, avançado e atualizado, havendo setores que se antecipam às formações agudas da questão social do futuro.

A convenção coletiva do trabalho pode ser vista como um instrumento adiantadíssimo, praticado há mais de um século nos países desenvolvidos, como forma de grande eficácia para a solução das pendências entre empresários e trabalhadores. Inserindo-se na nossa legislação, e não obstante sua importância, a convenção coletiva parece estar esquecida das lideranças trabalhistas que preferem o drástico caminho do dissídio e da greve.

Para as duas partes, a convenção coletiva oferece inúmeras vantagens. Pode ser autorizada aos dirigentes sindicais ou a uma comissão negociadora, bastando o ato de vontade de um oitavo da assembleia sindical, permitindo a conclusão das negociações sem a ratificação muitas vezes emocional da corporação de trabalhadores. A representatividade das lideranças assim constituídas, marginaliza a infiltração de estranhos, radicais e agitadores da mesa de discussões. Além disso, a convenção coletiva é mais ágil do que a lei, tem cláusulas de prazo de validade, direitos e obrigações, e sanções para aqueles que as descumprirem.

Pode ser conduzida de sindicato a sindicato e de sindicato a empresa, observada a categoria e a diversidade de porte e especialização. As pequenas e médias empresas não devem receber o mesmo tratamento dado às grandes, em benefício do universo econômico. As empresas de pequeno e médio porte também compõem a Nação e a opinião pública, ao contrário do grande empreendimento, que geralmente escapa à opinião pública, sem embargo de tentar manipulá-la, conforme já denunciaram os cientistas políticos.

Clóvis Ramalhete sugere que a classe trabalhadora deve observar que no caso da indústria automobilística dar-se o mesmo tratamento numa convenção coletiva, numa assembleia emocional às pequenas e médias que fabri-

cam fechaduras ou antenas, é uma desigualdade que deve ser evitada, por quanto o tratamento igual para os desiguais é também uma forma de opressão anti-social.

A proposta é de que o instrumento legal da convenção coletiva, permitindo, ao lado do trato de sindicato a sindicato, com o contrato coletivo de trabalho, o trato de sindicato a empresa, que é o acordo coletivo, consubstancial diversificação, agilidade e realidade. Não se recomenda, porém, o uso desses institutos para todo o universo econômico e empresarial brasileiro, nem para todas as regiões brasileiras, que pedem remédios diferentes. Por nos encontrarmos sob esse ângulo tão pouco adiantados nas lutas sociais, há ainda o pauperismo intelectual de entender que apenas o dissídio e a greve são condutores de soluções.

"Não acode ao conhecimento geral de populares, opinião pública, jornalistas e líderes sindicais outra forma de solução senão a de fazer assembleia, com todos os trabalhadores reunidos, sem pensar se têm relação de emprego com empresas maiores ou menores. Reúnem todos, fazem discursos com alto-falantes dominadores, estabelecem um caldo emocional e depois disso perdem a razão e não sabem identificar a realidade social", enfatizou Clóvis Ramalhete.

Nas lutas trabalhistas há sempre destaque para a virtude histórica do realismo e do pragmatismo, que não são praticados pelos nossos operários. Na greve do ABC paulista, vimos utopistas emocionais, comandados para lugar nenhum, abandonando todos os instrumentos disponíveis, num exemplo sobre todos os aspectos altamente negativo.

Isso pode provir da inexperiência e do vezo de não se pensar o País com a importância da perspectiva histórica. Estamos no veículo acelerado da História, tentando acompanhar as regiões mais adiantadas do Ocidente. Os nossos líderes operários são juvenis, pois enquanto um metalúrgico inglês de 40 anos de idade tem 300 anos de experiência de lutas sociais — e não é um radical — um trabalhador brasileiro da mesma especialidade, líder de 40 anos, tem aproximadamente 1 ano e meio de experiência de luta, é fogoso e aberto a maus conselheiros..

"Na sociedade brasileira houve um colapso das possibilidades dessas lutas, durante o período começado em 1964. Foi necessário ordem. No período imediatamente anterior estivemos no apogeu do pêleguismo ensandecido, que justificou tudo. Não podemos dizer que agora estamos retomando aquilo. Retomar seria fazer o mesmo pêleguismo ensandecido posto hoje nas ruas", aduziu, com propriedade, o Consultor-Geral da República.

Agora não. O surto de novos líderes empresariais e trabalhistas surgido no fim do Governo Geisel e início do Governo Figueiredo, nada tem a ver com o pêleguismo. São apenas inexperientes, permitindo infiltrações que nada acrescentam à nobreza de suas causas. Esses elementos infiltrados terão o direito próprio dos utopistas que não chegam a lugar algum. O fato central é a existência de líderes sinceros, da massa trabalhadora idealista, formando a confrontação antagônica que é encontrada em todas as sociedades econômicas.

Seria desejável que esses líderes aprendessem a identificar e praticar a diversificação que há entre trabalhadores, assumindo com sagacidade a unidade do comando sindical. Não se trata de diversificação dos sindicatos, mas o que deve ser a diversificação da busca da realidade no trato das convenções.

A liberdade no campo econômico conduz à opressão; é a madrasta da liberdade. Só a lei libera o mais fraco, dentro do caldo das liberdades políticas, que são o próprio sangue da sociedade. Dar ao forte a possibilidade de esmagar o fraco, significa a aceitação de que a liberdade é a mãe da opressão. Assim, só a intervenção do Direito e do Estado pode salvar o fraco, regulando as relações e reduzindo a liberdade do forte.

As assembleias do ABC, decidindo pela greve, convocaram indiscriminadamente trabalhadores de empresas pequenas, médias e fortes. O resultado demonstrou que estas últimas não sofreram abalo em suas estruturas; mas o fato levou ao desespero financeiro muitas pequenas e médias empresas, colhidas pela concordata, e os seus trabalhadores ao desemprego.

Deve-se recolher da crise as mais válidas lições. As perspectivas são favoráveis para as lideranças sindicais que se ocuparem em extraír dos fatos a melhor experiência. Uma delas é a de que centralizando seus ataques às empresas fortes, que podiam resistir, destruíram na sua indiferença as pequenas e médias, que sucumbiram à greve vitimando também os seus operários.

E finalizou:

"Não estariam levando os trabalhadores ligados às empresas pequenas e médias aquelas condições de perspectiva de futuro, se a classe, ela própria, as enfraqueceu e levou-as à condição de não poder aceitar avanços sociais."

Ao consignar nos Anais da Casa esses brilhantes conceitos, tivemos em mira o enaltecimento da pesquisa sociológica de Clóvis Ramalhete,

inserindo-se com relevo entre as muitas de suas páginas que exornam hoje a cultura do nosso Estado e do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Martins. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

Incompetente para resolver os problemas que afigem a Nação brasileira e a inflação galopante que assola os salários e massacra a vida do povo, o Governo do General Figueiredo, comandado pelo Sr. Delfim Netto, empreendeu agora uma nova tática: já que não se resolvem os problemas, é preciso calar a voz daqueles que protestam contra a existência dos problemas. É preciso calar a voz da Oposição. E como já não há mais o Ato 5 que permita a arbitrariedade da cassação, sem nenhuma discussão, o Governo entendeu agora de processar Deputados, sob a alegação de que eles teriam feito críticas ou ofensas a autoridades ou à honra de setores da sociedade.

O que o Governo quer, em verdade, é evitar a manifestação do Parlamento. Não é o que o Parlamento diz que incomoda o Governo; é a própria existência do Parlamento, como fonte de ressonância das aspirações populares e de parcela de Parlamentares que não se calam diante das arbitrariedades que continuam sendo feitas contra a bolsa do povo brasileiro, contra a nossa liberdade e contra a prepotência do regime.

Não podem mais cassar Deputados; preferem, então, processá-los. Há ameaça de processos para calar a voz daqueles que se levantam contra as arbitrariedades.

Não bastasse o Governo, vem agora a Mesa da Câmara dos Deputados comunicar, hoje, através de ofício, a todos os Srs. Deputados o que, em última análise, quer dizer o seguinte: É proibido protestar; É proibido criticar. É proibido dizer aquilo que o povo tem vontade de dizer e que não pode dizer.

Na comunicação que a Mesa da Câmara fez — eu lamento que tenha feito por unanimidade — quer dizer que o Parlamento, de agora em diante, para continuar sobrevivendo, e para poder usar da tribuna, e para que os seus discursos não sejam censurados, e para que de seus discursos não advenha nenhum processo, o Parlamento terá que calar.

O que querem alguns setores é que o Parlamento discuta a extensão da rodovia a ser feita, ou a cor a ser pintada num prédio municipal; o que querem alguns setores é que o Parlamento discuta meramente questões administrativas. O Parlamento não quer fazer isso porque existem questões políticas e sociais por demais fortes e violentas a atormentar a Nação, que precisam ser discutidas. Tampouco o Parlamento está interessado em discutir por que o caríssimo prédio do Banco Central do Brasil, que custou dois bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros, com vidro sumé importado da França, até hoje não funciona.

Ninguém quer saber disso, mesmo porque para esses assuntos não existem respostas plausíveis do Governo.

Nós queremos saber é por que o Brasil continua sem ter eleições; por que o País continua tendo um processo democrático não atingido; por que a inflação chega a 100% e por que os trabalhadores não podem reivindicar melhores salários e quando saem à greve são perseguidos como subversos.

Em verdade, os processos haverão de continuar, porque a Oposição haverá de continuar falando; o sagrado direito de criticar e de protestar continuará sendo exercido. Saberemos que muitos Deputados haverão de ser processados, outros já foram cassados, outros já foram perseguidos e as cassações não intimidaram a Nação e os processos não intimidarão a Oposição. É preciso que aqueles que estão no Governo tenham consciência, se não têm competência para administrar o País, que convoquem uma eleição para que o povo escolha quem tem competência para fazê-lo. A Nação já está cansada desses pseudolíderes, desses que chegam ao poder sem voto e se instalando no poder, imediatamente, começam a protestar contra a possibilidade de haver eleições para cargos administrativos.

A Nação vai protestar e, na primeira eleição que houver, ela vai julgar. A Nação tem medo que não haja eleição tão cedo, porque esses que estão no comando têm medo do julgamento popular, porque sabem que o povo neles não confia. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, anteriormente chamado.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PTB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em prosseguimento a nossa luta pela preservação da natureza, do meio ambiente e do planejamento urbano, quero trazer a esta Casa o registro do trabalho da Botânica Maria Adelaide de Freitas Soares, à frente da AMARTE, em Teresópolis, razão por que passo a ler a magnífica entrevista que ela deu ao *O Globo*, de 8-6-80:

BOTÂNICA DENUNCIA DESTRUIÇÃO ECOLÓGICA EM TERESÓPOLIS

Como representante da Associação do Meio Ambiente da Região de Teresópolis (Amarte), a botânica Maria Adelaide de Freitas Soares pediu ontem a imediata suspensão do TEREPLAN (Plano do Município de Teresópolis), aprovado pela Câmara Municipal dia 2 de fevereiro passado e que, segundo ela, vai causar "a total destruição ecológica da região".

Maria Adelaide de Freitas Soares, pesquisadora do Jardim Botânico do Rio e ex-professora de Botânica da Universidade de Brasília, com pós-graduação nos Estados Unidos, disse que o TEREPLAN facilitará a especulação imobiliária em Teresópolis, "apesar da terminologia sofisticada e aparentemente preocupada com a ecologia".

— Teresópolis foi atingida pelo descaso da Prefeitura, com a aprovação desse plano, pois ele coloca em perigo regiões cujo equilíbrio ecológico é delicadíssimo — disse Maria Adelaide, que desde que foi morar na cidade, há oito meses, juntou-se a Amarte, "na luta contra a destruição ecológica do Município".

"Linguagem enganadora"

A botânica afirma que o plano tem "linguagem enganadora", principalmente nos itens em que as áreas da cidade são delimitadas. O TEREPLAN prevê "indústrias leves", "comércio atacadista" e "hotéis" para a região que vai do Soberbo (entrada da cidade) até a entrada do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Maria Adelaide critica essas permissões, principalmente pelo "caráter ambíguo" do tipo de instalações e construções previstas para a área. Afirmou também que está havendo "omissão do Prefeito Pedro Rage Jahara" no tratamento dos constantes deslizamentos de terra provocados pelo loteamento do Soberbo.

Outra crítica de Maria Adelaide à prefeitura é por manter a validade de loteamentos concedidos há mais de 20 anos. Segundo ela, essas concessões não deveriam valer mais "porque a situação ecológica mudou muito".

Um dos itens do TEREPLAN enquadra os bairros tradicionais de Teresópolis (Alto, Agriões, Meudom, Bom Retiro e outros) como "zona de apartamentos", sem limitação quanto à altura dos prédios. O próprio autor do plano afirma: "O TEREPLAN, não fixando o gabarito de altura e ao conceder grandes estímulos às construções, não só quebra a monotonia das edificações, como entusiasma a criatividade dos projetistas". Maria Adelaide acha essas razões "absurdas" e diz que "o TEREPLAN está, na verdade, decretando o fim da última reserva de árvores dentro de Teresópolis".

Segundo a representante da AMARTE, a área chamada pelo TEREPLAN de "zona de proteção paisagística" — o centro da cidade e as imediações da torre da TELERJ — "está sendo devastada por loteamentos".

— Os "bairros residenciais singulares" — denominação dada pelo plano à atual área de residências da cidade — deverão ficar espremidos entre a montanha e a "parede" de edifícios que virão com o plano.

A área da cidade definida pelo TEREPLAN como "loteamentos ecológicos" — situada entre os bairros da Prata e do Pesseguirio — está vazia e com a mata em recuperação, segundo a botânica. A prefeitura prevê lotes de 400 metros quadrados cada um para o local. Maria Adelaide afirma que "não é possível preservar ecologia

permitindo lotes desse tamanho". Ela acha que a área "nunca deveria ser tocada".

Abandono

— Estão acabando com nossa história — diz Maria Adelaide, ao comentar que Teresópolis não tem um prédio sequer tombado pelo Patrimônio Histórico. Enquanto isso — acrescenta — "já foi iniciada a construção de um "apart-hotel" de 21 andares na cidade. Segundo ela, outro problema é a falta de rede de esgotos em Teresópolis:

— O Rio Paquequer já está poluído, pois corre aberto pela cidade. Com o crescimento que esse plano prevê para a cidade, a poluição chegará a níveis muito mais graves.

Outro motivo de preocupação da Amarte, também como consequência do TEREPLAN, é o tráfego de carros: — Se nos atuais fins de semana prolongados — afirma Maria Adelaide — a situação já está crítica, imagine-se depois desse plano.

A botânica denunciou também "o descaso da prefeitura quanto à crescente ocupação das encostas da serra". Segundo ela, o TEREPLAN determina que ninguém pode mexer nas encostas sem autorização "mas a própria prefeitura acaba autorizando medidas".

— Isso tudo é lamentável, principalmente se pensarmos que o Dedo de Deus, a Pedra do Sino, o Nariz do Frade e outros locais que tornaram Teresópolis famosa pertencem ao município de Magé. Entretanto, Teresópolis é o melhor local para se construir um centro de estudos ecológicos, pelas características de sua fauna e flora e pela proximidade do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

A Amarte está fazendo campanha também — com apoio da Federação das Associações de Meio Ambiente (Fama) — pela preservação da Granja Comari. Uma parte da área foi vendida pela família Guinle ao comediante Renato Aragão, e a outra, pertencente à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), provavelmente será vendida, segundo Maria Adelaide. "Antes que isso aconteça", ela propõe o tombamento, e diz que o mesmo deve ser feito com o Horto Florestal, "que está inteiramente abandonado".

Maria Adelaide disse que "não há muitos antecedentes na luta pela preservação ecológica de Teresópolis, a não ser uma rápida visita de técnicos do IBDF e uma reportagem do *O Globo* sobre o assunto, há algum tempo". Apenas quatro vereadores votaram contra o TEREPLAN, mas ela acha que o problema não é político: "Trata-se apenas de bom senso".

— O que pedimos, é a suspensão do plano e uma profunda reavaliação, levando-se em conta a opinião de profissionais competentes e também considerando-se que Teresópolis, com favelas que não param de ocupar as encostas e com os consequentes desmoronamentos, é uma cidade de equilíbrio ecológico muito delicado. O diretor de planejamento da prefeitura (Antônio Osiris Rahal) me faz rir quando diz que é "um amante da natureza". Enquanto isso, um "apart-hotel" de 21 andares está sendo construído na cidade. Diz-se que este é o governo mais corrupto que Teresópolis já teve, mas quanto a isso não posso afirmar nada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Lyra.

O SR. FERNANDO LYRA (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A abertura do General Figueiredo prossegue. Agora mesmo, recebemos do Rio de Janeiro notícias, quando alguns parlamentares foram agredidos e estão, a esta altura, no Hospital Sousa Aguiar, fruto da violência que impera neste País. O Deputado José Eudes, do PT, os Vereadores Antônio Carlos, Hélio Fernandes Filho, e Raimundo de Oliveira, foram espancados e agredidos, há pouco, no Rio de Janeiro, refletindo esse ambiente de violência que domina todo este País. Estavam esses bravos companheiros ao lado daqueles que defendem a preservação dos edifícios que simbolizam a luta do povo brasileiro — estavam, exatamente, junto ao prédio da UNE, no Rio de Janeiro — quando foram agredidos e se encontraram no hospital.

O problema, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que o ambiente em que nos encontramos hoje é de absoluta incerteza, quando o Governo, sem rumo, acena para uma abertura que tem como ingredientes a violência, o adiamento de eleições, a falta de critérios democráticos, para que o Brasil caminhe para uma abertura real.

E nunca é demais dizer que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, através de sua Liderança, nesta hora, ao protestar contra a violência,

ou contra todas as violências que se praticam diariamente neste País chama a atenção do regime, do sistema e do Governo para que, enquanto é tempo, desperte para a realidade e convoque o povo brasileiro para um novo pacto social, através da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Não adianta tangenciar, não adiantam medidas paliativas, não adianta casuismo às vésperas das eleições, não adianta, enfim, torrar essa protelação que visa a manutenção do *status quo*, mas, ao mesmo tempo, a cada dia que o processo anda, mais se verifica a impossibilidade de uma grande saída para o País, a não ser através da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Era esta, Sr. Presidente, a denúncia, lamentando que parlamentares, ontem em São Bernardo, hoje em frente ao prédio da UNE, amanhã não sei onde, sejam desrespeitados no seu direito sagrado de participar junto ao povo nas causas mais justas da nacionalidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um episódio lastimável ocorreu, na quinta-feira passada, na cidade de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, quando duas barracas de jogos explodiram, fato que merece a solidariedade que expressamos às vítimas dessa explosão.

Contudo, Sr. Presidente, há necessidade de um exame mais profundo porque, neste País, e nesta abertura do General Figueiredo, a cada momento, em cada cidade, em cada episódio, se verifica a tentativa de retrocesso.

Lastimavelmente, a imprensa de Pernambuco fez, deste fato da explosão de duas barracas de fogos na cidade de Garanhuns, um certo mistério, como se tivesse havido um atentado terrorista.

Até creio que houve terrorismo, e que partiu do prefeito daquele município, e que partiu do Coronel Comandante do BI, sediado naquela cidade, que tinham a obrigação de verificar os depósitos clandestinos de pólvora, e que não o fizeram. Porque naquelas duas barracas que explodiram havia, segundo testemunhos de populares, unanimemente ditos na cidade de Garanhuns, quatrocentos quilos de pólvora. Os prejuízos causados ao comércio local, sobretudo ao pequeno comerciante que não tinha a sua mercadoria segurada, foram totais.

E é da responsabilidade do Poder municipal, do Poder estadual e, por que não dizer, do Poder federal, uma vez que a fiscalização da pólvora cabe a um dos seus ministérios, ao Ministério do Exército, a indenização das prejuízos.

Mas me causa uma singular surpresa, Sr. Presidente, verificar como um fato que, apenas, desabona a atenção dos que estão no poder, atualmente, vem sendo transformado pela imprensa como um fato inquietador da situação política nacional. E, não é singular, apenas, no sentido de que a cada dia se verifica que essas tentativas de retrocesso do Governo do General Figueiredo se amíudam.

Hoje, segundo a imprensa notícias, deverá ter chegado a esta Casa o pedido de licença para processar o Deputado Getúlio Dias. E, todos os dias, o Sr. Ministro da Justiça afirma que não há retrocesso político, retrocesso parlamentar quando intenta violar direito democrático que assegura aos Deputados a imunidade na tribuna.

Assim, não é demais quando associo a exploração de uma imprensa que tenta colocar atentados terroristas a uma tribuna parlamentar, cuja inviolabilidade deveria ser sagrada, mas que se tenta, também, subverter, acusando de ameaças à Segurança Nacional. Esta Segurança Nacional, Sr. Presidente, está ameaçada, sim, mas ameaçada pelos que não têm competência, e que assenhoreiam-se do poder há quinze anos. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (PP — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma questão interessante sobre liberdade de imprensa desenvolve-se, hoje, no País em decorrência do recente episódio que envolveu o trabalho isento do jornalista Mário Lúcio Franklin, chefe de reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, e a ação irresponsável e inconsequente do contador Wanderley Barreto, autor de premeditado assalto a uma agência do BRADESCO, em São Paulo.

Segundo a versão divulgada, Wanderley Barreto teria procurado a redação de *O Estado de S. Paulo*, dizendo-se desempregado e extremamente necessitado de recursos financeiros para manter sua família.

Por esse motivo, planejara um assalto que deveria sensibilizar a opinião pública o bastante para levar ao conhecimento das autoridades do País, fatos

sobre corrupção administrativa que estariam ocorrendo na firma ELETRO-NORTE, consoante documentos que teria em seu poder.

A segunda finalidade a ser alcançada através desse tresloucado plano seria o recebimento por sua família do chamado auxílio-reclusão, como forma de "atender" ao angustiante problema financeiro que o atormentava.

De fato, o assalto ocorreu e o chefe da reportagem de *O Estado de São Paulo*, previamente avisado pelo próprio Wanderley Barreto, para lá destinou um repórter e um fotógrafo, na intenção de "ver para crer", segundo o conhecido mandato de ética jornalística, mandato esse que não desconheceu, em momento algum, a necessidade de a polícia da área ser devidamente informada quanto à eventual ocorrência.

Perante esses fatos, Sr. Presidente, parece-nos extremamente injusto e improcedente que as nefastas consequências desse novelesco episódio policial sejam convergidas para a pessoa responsável e isenta do jornalista Mário Lúcio Franklin, que se vê, agora, ameaçado de responder à ação judicial a ser impetrada por aqueles que se sentiram prejudicados com a divulgação da matéria, na manifesta intenção não só de atingir a probidade do trabalho jornalístico realizado, mas precípua mente, de escaparem à responsabilidade de ter que esclarecer as irregularidades denunciadas, sob o disfarce de "vítimas de uma matéria sensacionalista".

Não poderíamos silenciar ante tamanho agravio, e nesse sentido, Sr. Presidente, manifesto o meu total acolhimento à moção de solidariedade ao jornalista Mário Lúcio Franklin, de autoria do Doutor Jacob Pinheiro Goldberg, encaminhada à 8ª Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, que ora se reúne em Manaus. Nesse documento é desenvolvido, com invulgar seriedade de tratamento e brilhantismo de idéias, o impasse da atuação jornalística ante a necessidade da conquista de um espaço de trabalho "que se confunde, quase sempre, com o espaço de liberdade da comunidade".

Não podemos consentir que a atitude segura e lógica de um experiente chefe de reportagem seja tranquilamente desvirtuada para atender a deformações de caráter que existem, sim, mas por parte das consciências acusadoras.

Conforme verbera o Doutor Goldberg, "o jornal desempenha na sociedade moderna um papel catalizador, como é o caso dos escritórios de advocacia, das clínicas médicas e psicológicas, das igrejas, do serviço social, dos sindicatos e da polícia. Um conduto onde desembocam reivindicações procedentes e inconseqüentes — individuais e de grupo. Onde desfilam histórias lógicas e "kafkianas", diante das quais o profissional tem que ter uma alta dose de tirocínio, um agudo grau de observação e um *feeling* apurado para distingui-las e fazer o encaminhado adequado".

No caso específico do jornalista Mário Lúcio Franklin, acima de tudo, por haver tido o cuidado de informar ao órgão policial quanto à eventual ocorrência de um assalto, é perfeitamente compreensível sua determinação em fazer prevalecer o papel da informação e da ética profissional em meio às dramáticas opções que o caso Wanderley Barreto apresentava.

"E pretender de um jornalista experiente que perdesse a oportunidade de um trabalho, quase antológico, seria exigir a subtração da informação ao público, ou seja, uma violação do seu compromisso ético. Ética, compreendida como a série de compromissos morais pelos quais o indivíduo deve guiar a sua conduta no ofício ou profissão que exerce."

Queremos, assim, emprestar o máximo de apoio e compreensão ao trabalho sério e proficiente da digna e corajosa classe dos jornalistas brasileiros, reconhecendo no caso de Mário Lúcio Franklin a necessidade de termos efetivamente ampliado o espaço da liberdade da informação jornalística no País.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Neste final de dia, ilustres Deputados da Oposição feriram primeiro com veemência e o costumeiro radicalismo o problema das imunidades parlamentares, defendendo aqui as teses, a nosso ver, as mais inconstitucionais possíveis. Logo em seguida, também como obra do radicalismo, aqui se fizeram críticas ao Partido majoritário, o Partido Democrático Social, pelo seu comportamento leal, franco e claro a favor da política governamental do qual participa, e para a qual colabora com subsídios, e com efetiva eficiência. E, se referiram aqui, ilustres Deputados, ao episódio do Rio de Janeiro e, finalmente, aos casos Garanhuns, em Pernambuco.

Quanto a este último, o que ocorreu foi a explosão de fogos de artifício alimentados por uma pólvora que, de forma contrária à lei, e sem o conhecimento das autoridades, tinham sido colocadas dentro de certas barracas no centro da cidade, questões puramente da polícia local, sem maiores vinculações com o Governo da República, e que no entanto são aqui focalizadas como bandeira da Oposição.

Ora, Sr. Presidente, trata-se de caso tipicamente local, que temos que lamentar, mas cuja resposta não pode sair das palavras que estamos acabando de aqui registrar.

Quanto ao problema dos episódios do Rio de Janeiro, de fato, as imunidades parlamentares foram ali atingidas, levando-se em conta e aceitando-se, aqui, as versões dadas da tribuna, neste caso, então, as providências por parte da Mesa das duas Casas do Congresso deverão ser concretizadas.

No tocante às providências da Mesa e ao problema das imunidades parlamentares, cumpre-nos levar o nosso apoio aos eminentes representantes dos diversos Partidos que compõem a Mesa da Câmara dos Deputados, que enviaram aos Srs. Deputados uma circular judiciosa, focalizando dispositivo do nosso Regimento, Regimento votado por todos nós, Regimento aprovado pelos Srs. Deputados, Regimento que resguarda o decoro desta Casa e que, logicamente, estabelece, aqui, regras para o bom convívio parlamentar e, sobretudo, para a boa conduta do representante do povo no exercício do mandato que o povo lhe conferiu.

Sr. Presidente, o texto dos nossos dispositivos regimentais, que foram por nós votados, têm que ser prestigiados, porque é o pacto interno da vida plenária. É o pacto interno dos Srs. Parlamentares e, como muito bem disse o Líder Nelson Marchezan, a conduta dos Deputados tem que buscar no Regimento, a nossa lei interna, aquelas diretrizes sem o que esta Casa não poderá, com eficiência, realizar os seus trabalhos e, sobretudo, concretizar os altos objetivos para que foi criada.

Sr. Presidente, reiterando aqui a nossa posição a favor do prestígio do Regimento Interno, em nome do nosso Partido, terminamos as nossas palavras aqui, deixando as nossas respostas ao ilustre Deputado da Oposição que, nas suas assertivas, fez pouco da lei interna da Casa, quando ela merece o nosso maior acatamento e o nosso melhor respeito. (Muito bem!)

O Sr. Walber Guimarães (PP — PR) — Peço a palavra para uma comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walber Guimarães.

O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Fernando Lyra, do PMDB de Pernambuco, trouxe ao conhecimento da Casa, as violências cometidas no Estado do Rio de Janeiro contra parlamentares.

A Liderança do Partido Popular prefere aguardar a ratificação desses fatos para confirmá-los oportunamente. Todavia, estranhamos que o nobre Líder do PDS afirme que no Rio de Janeiro as imunidades parlamentares foram violentadas, esquecendo-se, todavia, de que idêntico fato ocorreu em São Paulo e foram defendidos por S. Ex^o Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Líder do Partido Popular não compreendeu bem a nossa colocação. S. Ex^o, ao invés de vir ao encontro, aos aplausos da nossa tese, fica contra o PDS porque o PDS está a favor das imunidades parlamentares.

Sr. Presidente, nós estamos a favor das imunidades parlamentares dentro da Constituição brasileira. Agora, quanto aos fatos havidos na Guanabara, sob a jurisdição do eminente Governador Chagas Freitas, não fomos nós que asseguramos a ocorrência concreta daqueles episódios; apenas afirmamos que, uma vez sendo procedentes aqueles fatos, e tendo sido feridas as imunidades parlamentares, estamos com o Poder Legislativo, com o Congresso Nacional e a favor das imunidades parlamentares, dentro da Constituição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 11 de junho de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^{is}, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Murilo Badaró e Tarsó Dutra pelos nobres Srs. Senadores Bernardino Viana e Passos Pôrto na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1980 (CN) que “dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador José Lins, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 10 de junho de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^{is}, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Mendes Canale, pelo nobre Sr. Senador Evelásio Vieira, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emendas à Constituição nºs 51, 52 e 53, de 1980 — CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Gilvan Rocha, Líder do Partido Popular.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição nºs: 8, de 1980, que modifica a redação dos §§ 3º e 4º do artigo 51 da Constituição Federal; e 9, de 1980, que altera a redação dos §§ 2º e 3º do artigo 51 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA.

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 40, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.731, de 20 de dezembro de 1979, que reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Aprovado.Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Aprovado.**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 41, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.732, de 20 de dezembro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Aprovado.Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Aprovado.

Os projetos de decreto legislativo que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final nos termos regimentais, vão à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

ATA DA 111^a SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 27-5-80
(Publicada no DCN de 28-5-80)

RETIFICAÇÃO

No Decreto-lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980, que cria grupo executivo para regularização fundiária no sudeste do Pará, norte de Goiás e oeste do Maranhão, e dá outras providências:

Na página 1.164, 2^a coluna, no art. 1º do Decreto-lei,

Onde se lê:

... Coordenação Especial ...

Leia-se:

... Coordenadoria Especial ...

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre Cr\$ 400,00	Semestre Cr\$ 1.200,00
Ano Cr\$ 800,00	Ano Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso . . . Cr\$ 3,00	Exemplar avulso . . . Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre Cr\$ 400,00	Semestre Cr\$ 1.200,00
Ano Cr\$ 800,00	Ano Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso . . . Cr\$ 3,00	Exemplar avulso . . . Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnaldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigindo o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00